DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Rescisão 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12168/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - CONTRATADA: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP** - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Município de Mirandópolis, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, assim considerado os de tiragem mínima/dia de 20.000 exemplares, pelo periodo de 12 meses. - DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026 - O valor total da contratação é R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). - O prazo de vigência da contratação será de 12 (Doze) meses, contados da data da assinatura.

.....

Rescisão

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3845/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
CONTRATANTE: Município de Mirandópolis/SP
CONTRATADA: Sociedade Amigos da Cultura

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de políticas públicas culturais, visando apoiar o Município na estruturação, execução, acompanhamento e operacionalização das ações financiadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, instituída pela lei n°14.399/22 e regulamentada pelo Decreto n°11.740/23, pelo período de 6 meses.

OBJETO DO EXTRATO: Extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 21/2026, formalizada nos termos do art. 138, inciso I e § 1º, c/c art. 137, caput e inciso V, e art. 104, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021, em razão do falecimento do consultor responsável pela execução dos serviços, ocorrido em 11/06/2026, fato superveniente que impossibilitou a continuidade da prestação contratual.

FUNDAMENTO: Decisão fundamentada da autoridade competente, precedida de prévia notificação da Contratada, assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação, nos termos do art. 137, caput, da Lei nº 14.133/2021, tendo transcorrido *in albis* o aludido prazo.

DATA DA EXTINÇÃO: 06 de Outubro de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA – Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Outubro de 2026.

Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença do estabelecimento com CNAE: 8610-1/01 – Atividade de Atendimento Hospitalar - Exceto Pronto Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências Protocolo: 91/26 Mira - Data de protocolo: 29/07/2026, Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR OSVALDO BRANDI FARIA - endereço: Avenida: Dr Raul da Cunha Bueno n 585, bairro Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal: Manoel Fernando Balsalobre Polo - CPF: 14**.***-92. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença do estabelecimento com CNAE: 8630-5/02 - Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Protocolo: 116/26- Mira - Data de protocolo: 03/09/2026, Razão Social: FABIANA PARDO RIZOLLI ME - endereço: Rua : Senador Rodolfo Miranda n 1332, bairro Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal :Fabiana Pardo Rizolli - CPF: 25**.***-50. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de Deferimento de Licença Inicial do estabelecimento com CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Protocolo: 108/26- Mira - Data de protocolo: 26/08/2026, Razão Social: Rosane Aparecida Lopes - endereço: Rua: Senador Rodolfo Miranda n 1251, bairro Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal: Rosane Aparecida Lopes - CPF: 02**.***-23. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de Deferimento de Licença Inicial do estabelecimento com CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Protocolo: 115/26- Mira - Data de protocolo: 03/09/2026, Razão Social: Marcela y Bissoli Camacho- endereço: Rua: Senador Rodolfo Miranda n 1631, bairro Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal: Marcela Y Bissoli Camacho - CPF: 27**.***-06. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Mariana Xavier Moraes
COORDENADORA VISA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

C.M.M.
FLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

(Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, referente ao exercício de 2024 e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, referente ao exercício de 2024, Processo TC–004356.989.24-4, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 06 de Outubro de 2026.

EMERSON CARVALHO SOUZA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DIRETORIA GERAL E ADMINISTRATIVA. DATA SUPRA.

ANA LAURA YURASSECK BISSOLI
Diretora Geral